



Seeking For Alpha

INVESTIMENTOS

Formulário de Referência – Pessoa Jurídica (PJ)

Última atualização: março/21

Ano de competência: 2020



Formulário de Referência

Versão: 2020

Última atualização: março/2021

Formulário de Referência - Pessoa Jurídica – Resolução CVM nº 21/21, art. 16, I (Anexo “e”)

Preenchido com informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro de 2020 da SFA INVESTIMENTOS Ltda. (SFA):

ADMINISTRADORES DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS
1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário
1.1. Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Instrução, atestando que:
a. reviram o formulário de referência
b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa
Os Srs. Ciro Aliperti Neto , Diretor responsável pela Gestão de Carteiras de Valores Mobiliários e Hugo Paulo Ehrentreich , Diretor responsável por Riscos, Compliance e PLDCFT, declaram, para os devidos fins, que revisaram o presente Formulário de Referência, e que, o conjunto das informações nele contido, são um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela SFA Investimentos Ltda..
2. Histórico da empresa¹
2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa
A SFA foi constituída em junho de 2013, e autorizada, no mesmo ano, pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) a prestar os serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários, por meio do ato declaratório nº 13.274, publicado no Diário Oficial da União, em 09 de setembro, sendo uma Gestora de Recursos independente.
Focada em investimentos de longo prazo em empresas do mercado brasileiro e do exterior, a SFA tem como única estratégia “gerir fundos de ações, buscando retorno absoluto e com preocupação na preservação de capital”.

¹A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.



Formulário de Referência

Versão: 2020

Última atualização: março/2021

Com uma equipe especializada, dinâmica, com *background* complementar e vasta experiência em investimentos, utilizamos um amplo e detalhado processo de estudo fundamentalista das empresas, com foco nos aspectos qualitativos do negócio e na procura do alinhamento da visão de longo prazo do fundo com a dos administradores e gestores e principais acionistas do negócio.

Através de uma metodologia robusta, e com processos bem definidos, nossos controles de riscos são rígidos e tem uma preocupação constante na equação “risco/retorno”, a fim de ter uma margem de segurança adequada, e atingir o objetivo de preservação de capital.

2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:

- a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário

Em 20/01/2017, alteramos nosso contrato social, em que a SFA Holding Participações Ltda. (CNPJ 26.662.025/0001-44) passou a ter 5% (cinco por cento) de nosso capital social.

- b. Escopo das atividades

Desde o início de nossas atividades, temos o mesmo escopo de atividades: a administração de carteira de títulos e valores mobiliários de terceiros e de gestão de carteira de fundos de investimentos, nos termos da regulamentação da CVM – Comissão de Valores Mobiliários.

- c. Recursos humanos e computacionais

Em recursos humanos:

- Agosto de 2020, o Sr. Hugo Paulo Ehrentreich foi nomeado Diretor de Riscos, Compliance e PLDCFT, conforme o disposto em nossa 6ª alteração contratual, de 01/07/2020.

- Novembro de 2020, a Sra. Vanessa Ferreira passou a integrar o quadro de colaboradores, sendo responsável pelas áreas de Riscos, Compliance, PLDCFT e BackOffice.

- d. Regras, políticas, procedimentos e controles internos

Todas as nossas regras, políticas e procedimentos e controles internos são anualmente revisados e atualizados, com base em diretrizes internas e de órgãos reguladores e autorreguladores.

3. Recursos humanos²

²A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.



Formulário de Referência

Versão: 2020

Última atualização: março/2021

3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

- a. número de sócios = 1 (uma) pessoa física e 2 (duas) pessoas jurídicas diretamente;
- b. e indiretamente 1 (uma) pessoa jurídica 6 (seis) pessoas físicas
- c. número de empregados = 02 (dois)
- d. número de terceirizados = 02 (dois)
- e. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos ou empregados da empresa

O sócio, Sr. Ciro Aliperti Neto (CPF nº 213.808.678-00) é Administrador de carteira de títulos e valores mobiliários de terceiros e Gestor de carteira de fundos de investimentos, autorizado pelo Ato Declaratório nº 12.960, de 24 de abril de 2013, do Diário Oficial da União.

4. Auditores

4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:

- a. nome empresarial
- b. data de contratação dos serviços
- c. descrição dos serviços contratados

Não houve necessidade, até o momento, de contratação de auditores independentes para a realização de auditoria em nossas demonstrações financeiras.

5. Resiliência financeira

5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:

- a. se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários

Sim, nossa receita é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários, conforme o disposto em documentos contábeis.



Formulário de Referência

Versão: 2020

Última atualização: março/2021

- b. se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

Sim, nosso patrimônio líquido representa mais que 0,02% dos recursos financeiros sob administração da Gestora, conforme o disposto em nossos documentos contábeis.

5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução³

A apresentação destas demonstrações financeiras e deste relatório são obrigatórias apenas para o administrador registrado na categoria administrador fiduciário, não se aplicando assim a SFA, a qual exerce somente a atividade de gestão discricionária de carteiras de títulos e valores mobiliários.

6. Escopo das atividades

6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:

- a. tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria etc.)

Nossos serviços prestados estão embasados na gestão de carteira de fundos de investimentos, bem como a participação, como sócia, acionista e/ou cotista, em outras sociedades simples ou empresárias.

- b. tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimentos em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas etc.)

Realizamos a atividade de gestão de carteira de fundos de investimentos, regulados pela Instrução Normativa CVM nº 555/14.

- c. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão

Realizamos a atividade de gestão de carteira de fundos de investimentos em ações, com enfoque principal em ações negociadas em bolsas de valores supervisionadas por autoridade local reconhecida.

- d. se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

Não atuamos na distribuição de cotas dos fundos de investimentos.

³A apresentação destas demonstrações financeiras e deste relatório é obrigatória apenas para o administrador registrado na categoria administrador fiduciário de acordo com o inciso II do § 2º do art. 1º.



Formulário de Referência

Versão: 2020

Última atualização: março/2021

6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:

a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e

Uma vez que somente realizamos somente a gestão discricionária de fundos de investimentos, não há possibilidade de conflitos de interesses.

b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.

Não possuímos sociedades controladoras, controladas e/ou coligadas.

6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos⁴ e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados) =

b. número de investidores, dividido por:

i. pessoas naturais = 0 (zero)

ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais) = 0 (zero)

iii. instituições financeiras = 0 (zero)

iv. entidades abertas de previdência complementar = 0 (zero)

v. entidades fechadas de previdência complementar = 0 (zero)

vi. regimes próprios de previdência social = 0 (zero)

vii. seguradoras = 0 (zero)

viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil = 0 (zero)

ix. clubes de investimento = 0 (zero)

⁴Se for o caso, fornecer informações apenas dos investidores dos fundos **feeders**, e não do fundo **master**.

**Formulário de Referência**

Versão: 2020

Última atualização: março/2021

x.	fundos de investimento = 0 (zero)	
xi.	investidores não residentes = 0 (zero)	
xii.	outros (PCO) = 44 (quarenta e quatro) qualificados	
c.	recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)	
TOTAL = R\$ 473.599.875,36		
Fundos destinados a investidores qualificados = R\$ 473.599.875,36		
d.	recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior = 0 (zero)	
e.	recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes):	
	Posição 31/12/2020	Valores em R\$
	1	121.447.928,68
	2	110.950.953,94
	3	94.050.868,38
	4	91.984.054,23
	5	20.206.901,33
	6	8.928.156,68
	7	8.030.314,58
	8	2.045.402,60
	9	1.060.951,79
	10	1.060.951,79
f.	recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:	
i.	pessoas naturais = 0 (zero)	
ii.	pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais) = 0 (zero)	
iii.	instituições financeiras = 0 (zero)	
iv.	entidades abertas de previdência complementar = 0 (zero)	
v.	entidades fechadas de previdência complementar = 0 (zero)	
vi.	regimes próprios de previdência social = 0 (zero)	



Formulário de Referência

Versão: 2020

Última atualização: março/2021

vii. seguradoras = 0 (zero)
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil = 0 (zero)
ix. clubes de investimento = 0 (zero)
x. fundos de investimento = 0 (zero)
xi. investidores não residentes = 0 (zero)
xii. outros (PCO) = R\$ 473.599.875,36
6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:
a. Ações = R\$ 418.740.670,90
b. debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras = 0 (zero)
c. títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras = 0 (zero)
d. cotas de fundos de investimento em ações = 0 (zero)
e. cotas de fundos de investimento em participações = 0 (zero)
f. cotas de fundos de investimento imobiliário = 0 (zero)
g. cotas de fundos de investimento em direitos creditórios = 0 (zero)
h. cotas de fundos de investimento em renda fixa = 0 (zero)
i. cotas de outros fundos de investimento = 0 (zero)
j. derivativos (valor de mercado) = R\$ 119.230,00
k. outros valores mobiliários = R\$ 1.763.016,68
l. títulos públicos = R\$ 53.084.248,96
m. outros ativos = R\$ 30.617,52
6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária



Formulário de Referência

Versão: 2020

Última atualização: março/2021

Não se aplica haja vista não sermos administradores fiduciários.

6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

Não há.

7. Grupo econômico

7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

a. Controladores diretos e indiretos

Nosso quadro societário, conforme contrato social, possui os seguintes representantes:

- Sr. Ciro Aliperti Neto (CPF 213.808.678-00) com 85% de participação no capital social;

- A empresa Brain Consultores Associados Ltda. (CNPJ 64.546.898/0001-80) com 10% de participação no capital social; e

- A empresa SFA Holding Participações Ltda. (CNPJ 26.662.025/0001-44) com 5% de participação no capital social.

b. controladas e coligadas

Não possuímos participações em outras empresas.

c. participações da empresa em sociedades do grupo

Não possuímos participações em sociedades de grupo.

d. participações de sociedades do grupo na empresa

Vide item 7.1.a

e. sociedades sob controle comum

Não possuímos sociedades sob controle comum.

7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.

N/A.



Formulário de Referência

Versão: 2020

Última atualização: março/2021

8. Estrutura operacional e administrativa⁵

8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico

Possuímos 2 (duas) Diretorias ativas: 1. Gestão e Administração de Carteira de Títulos e Valores Mobiliários e de Análise e Riscos, Compliance e PLDCFT.

As Diretorias, conjuntamente, têm as seguintes atribuições:

- Aprovação das alterações do Código de Ética e demais políticas, garantindo de que todos os colaboradores estejam treinados e atualizados;
- Garantia do cumprimento do Código de Ética, do Manual de Compliance e das demais políticas adotadas pela SFA;
- Certificação de que, no processo inicial de integração dos colaboradores, todos sejam apresentados ao Código de Ética da SFA, bem como aos demais manuais e políticas aplicáveis às suas atividades;
- Garantia de que o Diretor de Riscos, Compliance e PLDCFT responda em tempo hábil toda e qualquer dúvida, questionamento, sugestão ou pedido de esclarecimento, relacionado ao Código de Ética e demais políticas, para que os colaboradores possam compreendê-los e observá-los integralmente no desempenho das suas respectivas atividades;
- Averiguação e julgamento de quaisquer situações que vão de encontro as políticas e manuais da SFA;
- Supervisão diligentemente, em conjunto com o Diretor de Compliance, do prestador de serviços relevantes de terceiros contratados; e
- Autorização da divulgação de informações confidenciais.

Nas atribuições principais do Comitê Anual de Investimentos possuímos:

- A reavaliação da Matriz de Controle de Riscos, com definição dos limites por tipo de ativos e por classificação de ativos (core, tático e trade), para os riscos relevantes; e
- Revisão da Política de Crédito e suas diretrizes.

Principais atribuições do Comitê de Semanal de Investimentos:

⁵A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.



Formulário de Referência

Versão: 2020

Última atualização: março/2021

- Análise da alocação de ativos; discussão das alterações realizadas e a realizar; verificação dos limites de riscos e liquidez; definição da pauta da equipe de análise e cases de investimento; e
- Acompanhamento do desempenho da carteira.

Em nosso Comitê Macroeconômico discutimos:

- A apresentação do cenário macroeconômico local e mundial, com definição de estratégia de alocação setorial, de exposição internacional e de *hedge* do fundo.

Principais atribuições do Comitê de PLDCFT:

- Aprovar alterações a política de PLDCFT;
- Aprovar a avaliação interna de risco;
- Aprovar/vetar o relacionamento com Pessoas com Monitoramento Especial (PME);
- Avaliar e deliberar os casos de indícios de lavagem de dinheiro e/ou financiamento do terrorismo, sejam eles envolvendo clientes, colaboradores, prestadores de serviços relevantes, contrapartes ou transações, para as devidas providências junto à UIF; e
- Verificar, antes da oferta de novos produtos ou serviços, ou mesmo da utilização de novas tecnologias, a existência de avaliações prévias e a respectiva propositura de controles adequados dos riscos de LDFT.

- b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões

Reunião da Diretoria da SFA:

- ✓ Composição: Diretores da SFA;
- ✓ Frequência: anualmente ou excepcionalmente, para averiguação e julgamento de qualquer situação, em conformidade com nossos documentos internos.

Comitê Anual de Investimentos e/ou Gestão:

- ✓ Composição: Diretores das Áreas de Riscos, Compliance e PLDCFT e Gestão e Análises;
- ✓ Frequência: anualmente ou excepcionalmente, por solicitação do Diretor de Riscos, Compliance e PLDCFT.



Formulário de Referência

Versão: 2020

Última atualização: março/2021

Comitê de Investimentos e/ou Gestão:

- ✓ Composição: Gestor, Analistas e Economista das Áreas de Gestão e Análises;
- ✓ Frequência: semanal.

Comitê Macroeconômico:

- ✓ Composição: Gestor, Analistas e Economista das Áreas de Gestão e Análises;
- ✓ Frequência: bimestral ou excepcionalmente, em caso de ruptura de cenário econômico.

Comitê de PLDCFT:

- ✓ Composição: Alta Administração;
- ✓ Frequência: anual para a revisão da política de PLDCFT ou mediante convocação do Diretor responsável.

A reunião e os comitês são documentados em ata e arquivados na rede da Gestora.

c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

Diretoria	Ciro Aliperti Neto	Hugo Paulo Ehrentreich
Gestor de Carteiras	X	-
Compliance	-	X
Riscos	-	X
PLDCFT	-	X

Poderes de condução do negócio: cada Diretor é responsável pela execução de suas atribuições designadas e atuam de forma independente.

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.

Vide anexo.

8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela: (a) nome, (b) idade, (c) profissão, (d) CPF ou número do passaporte, (e) cargo ocupado, (f) data da posse, (g) prazo do mandato, (h) outros cargos ou funções exercidas na empresa

**Formulário de Referência**

Versão: 2020

Última atualização: março/2021

a) nome	Ciro Aliperti Neto	Hugo Paulo Ehrentreich
b) idade	37 anos	69 anos
c) profissão	Administrador de Empresas	Economista
d) CPF ou número do passaporte	213.808.678-00	000.856.058-75
e) cargo ocupado	Gestor de Carteiras	Diretor de Riscos, Compliance e PLDCFT
f) data da posse	05/09/2013	25/08/2020
g) prazo do mandato	Indeterminado	Indeterminado
h) outros cargos ou funções exercidas na empresa	Não exerce outras funções/ou atividades na SFA.	Não exerce outras funções e/ou atividades na SFA.

8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:

a. currículo, contendo as seguintes informações:

i. cursos concluídos;

ii. aprovação em exame de certificação profissional

iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

- nome da empresa
- cargo e funções inerentes ao cargo
- atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
- datas de entrada e saída do cargo

Sr. Ciro Aliperti Neto

(i) Cursos concluídos:

- Administração de Empresas na Fundação Armando Álvares Penteado (FAAP), São Paulo/SP; e



Formulário de Referência

Versão: 2020

Última atualização: março/2021

- *Value Investing* na Columbia Business School, New York/USA.

(ii) Certificação Profissional: Certificação de Gestores ANBIMA (CGA) – Isento; e

(iii) Principais Experiências Profissionais:

Possui 19 (dezenove) anos de experiência no mercado financeiro. No ano de 2013, fundou a SFA Investimentos, em que atua até hoje como Gestor de carteira de fundos de investimentos e Sócio-Diretor responsável pela área de Gestão e Análises.

8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Instrução, fornecer:

a. currículo, contendo as seguintes informações:

i. cursos concluídos;

ii. aprovação em exame de certificação profissional (opcional)

iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

- nome da empresa
- cargo e funções inerentes ao cargo
- atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
- datas de entrada e saída do cargo

Sr. Hugo Paulo Ehrentreich

(i) Cursos concluídos:

- Ciências Econômicas na Pontifícia Universidade Católica (PUC), São Paulo/SP;

- Pós-Graduação em Finanças CEAG – Fundação Getúlio Vargas; e

- Mestrado Acadêmico em Ciências Contábeis na Fundação Escola de Comércio Álvares Penteado (FECAP), São Paulo/SP.

(ii) Principais Experiências Profissionais:

Trabalhou por 35 (trinta e cinco) anos como CFO de uma multinacional de autopeças alemã, o Grupo Schaeffler em Sorocaba/SP.

É professor convidado de Finanças na Poli-USP, no PECE e na Pós-Graduação de Engenharia Automotiva de São Paulo/SP.



Formulário de Referência

Versão: 2020

Última atualização: março/2021

É Sócio Fundador, desde maio de 2010, da empresa HPE Assessoria e Gestão Empresarial Ltda., a qual tem como atividade principal a assessoria econômica.

No ano de 2020, ingressou na SFA Investimentos como Sócio-Diretor responsável pelas áreas de Riscos, Compliance e PLDCFT, atuando nas decisões inerentes às regras, normas, processos e controles internos.

8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:

a. currículo, contendo as seguintes informações:

i. cursos concluídos;

ii. aprovação em exame de certificação profissional

iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

- nome da empresa
- cargo e funções inerentes ao cargo
- atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
- datas de entrada e saída do cargo

O Diretor de Riscos e Compliance é o mesmo, o Sr. Hugo Ehrentreich. Vide item 8.5.

8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:

a. currículo, contendo as seguintes informações:

i. cursos concluídos;

ii. aprovação em exame de certificação profissional

iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

- nome da empresa
- cargo e funções inerentes ao cargo
- atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram



Formulário de Referência

Versão: 2020

Última atualização: março/2021

- datas de entrada e saída do cargo

Não realizamos a atividade de distribuição de cotas de fundos de investimentos.

8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:

- quantidade de profissionais = 5 (cinco)
- natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

As atividades desenvolvidas são: análise, seleção, alocação, gestão, estruturação e participação em assembleias, nos termos da Política de Exercício de Voto.

- os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

A área de Gestão realiza pesquisa de preços e busca notícias relevantes ao negócio da Bloomberg - empresa de tecnologia e dados para o mercado financeiro e agência de notícias operacional em todo o mundo; Broadcast, o qual é um método de transferência de mensagem para todos os receptores simultaneamente; e em sistemas de *trading*.

Para a análise e acompanhamento das empresas investidas e a investir, utilizamos o sistema da Econômica - ferramenta extremamente potente e amigável para análise de ações e de fundos; conjunto de avançados módulos de análise que operam sobre uma base de dados de alta confiabilidade; serviços e relatórios do "sell-side" das corretoras e bancos de primeira linha nacionais e estrangeiros; e um sistema proprietário para analisar dados financeiros históricos, realizar projeções e o *valuation* das empresas.

Ao Diretor de Gestão cabe tomar as decisões de alocação da carteira, bem como realizar as compras e vendas de títulos e valores mobiliários, aluguéis, operações de *hedge*, de acordo com limites definidos nos regulamentos dos fundos, na matriz de riscos e nas estratégias definidas em nossos Comitês Semanal e Anual de Investimentos e Macroeconômico.

8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

- quantidade de profissionais = 03 (três)
- natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Á área de Riscos, Compliance e PLDCFT possui inúmeras tarefas para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, destacando-se:



Formulário de Referência

Versão: 2020

Última atualização: março/2021

- ✓ Desenvolvimento e aplicação de controles internos efetivos e consistentes com a natureza, complexidade e risco das operações realizadas;
- ✓ Garantia de que todos os profissionais, que desempenhem funções ligadas à administração de carteiras de valores mobiliários, atuem com imparcialidade;
- ✓ Identificação, administração e mitigação de eventuais conflitos de interesses que possam afetar a imparcialidade das pessoas que desempenhem funções ligadas à administração de carteiras de valores mobiliários;
- ✓ Assegurar o controle de informações confidenciais a que tenham acesso seus administradores, empregados e colaboradores;
- ✓ Assegurar a existência de testes periódicos de segurança para os sistemas de informações, em especial para os mantidos em meio eletrônico;
- ✓ Desenvolvimento e gerenciamento do processo de identificação e avaliação de riscos;
- ✓ Garantia de que o gestor de carteiras dos fundos aplique, efetivamente, os processos e as ferramentas que foram desenvolvidas para tanto;
- ✓ Implantação e manutenção do programa de conhecimento às normas e políticas, e atualização de colaboradores que (i) tenham acesso a informações confidenciais, e/ou (ii) participem de processo de decisão de investimento;
- ✓ Realização da avaliação anual da aplicação de todas as políticas, códigos, planos e manuais;
- ✓ Controle do vencimento da certificação dos profissionais da área de Gestão e se eles renovaram, mantendo atualizado o registro na ANBIMA dos profissionais certificados;
- ✓ Atualização e envio dos documentos pertinentes a atividade da SFA para órgão reguladores e autorreguladores.

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

A área de Riscos, Compliance e PLDCFT utiliza processos e procedimentos para implementar, monitorar e gerenciar a verificação permanente do atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, contando, inclusive, com uma empresa de Consultoria especializada em Governança Corporativa, a Iguana Investimentos Ltda..

d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

Mantemos área própria e segregada das demais, a qual é liderada por uma Gerente de Riscos, Compliance, PLDCFT e BackOffice, com o apoio direto de seu Diretor.

O monitoramento e os controles internos dos processos foram criados de tal maneira que, o acompanhamento e a supervisão de todas as áreas da Gestora, orientam aos colaboradores para que pratiquem as atividades em conformidade com as normas e com o dever fiduciário com os cotistas, imputando inclusive responsabilidade civil e criminal caso este preceito seja descumprido.



Formulário de Referência

Versão: 2020

Última atualização: março/2021

8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:

a. quantidade de profissionais = 03 (três)

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Nos termos de nossos documentos internos, a estrutura mantida para a gestão de riscos, inclui:

- ✓ *Headcount*: profissionais com experiência na área de Riscos há mais de 15 anos;
- ✓ Sistema terceirizado responsável pelo total controle do fluxo de investimentos da Gestora, possibilitando o acompanhamento das operações, de forma automática e com segurança, desde os processos de Back Office até Middle Office e Front Office (em desenvolvimento);
- ✓ Os alertas e recomendações de readequação e reenquadramento das carteiras, se necessário;
- ✓ A identificação dos riscos relevantes, bem como sua mitigação;
- ✓ O gerenciamento dos riscos das carteiras sob nossa gestão;
- ✓ O acompanhamento do cumprimento dos limites; e
- ✓ A verificação dos testes de riscos, com base no disposto nos regulamentos dos fundos geridos e em nosso Manual de Riscos.

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Nossa área de Riscos e Compliance utiliza o sistema Perform It, da empresa Investtools.

O Perform It possibilita total controle do fluxo de investimentos da Gestora, proporcionando o maior controle das operações, de forma automática e com segurança.

O software ERP monitora todo o fluxo da Gestora, com interfaces com administradores, Corretoras, entre outras partes envolvidas no processo.

O Perform It controla o fluxo 360 graus, desde os processos de Back Office até Middle Office e Front Office (em desenvolvimento).

d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

A gestão dos riscos é realizada pela área de Riscos e Compliance, a qual não está subordinada a nenhuma outra Diretoria e mantém total independência funcional em relação às demais áreas da SFA.

8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:

a. quantidade de profissionais



Formulário de Referência

Versão: 2020

Última atualização: março/2021

b. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

c. a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade

Não se aplica pois não exercemos as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas.

8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:

a. quantidade de profissionais

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

c. programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas

d. infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição

e. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Não se aplica pois não realizamos a atividade de distribuição de cotas dos fundos de investimentos.

8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

Não há.

9. Remuneração da empresa

9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica

As principais formas de remuneração praticadas pela SFA são:

- ✓ taxas com bases fixas: até 2,00% a.a.; e
- ✓ taxa de *performance*: 20% (vinte por cento) da valorização das cotas que excederem a 100% (cem por cento) do IBOVESPA.

9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:

a. taxas com bases fixas = 83,2%



Formulário de Referência

Versão: 2020

Última atualização: março/2021

b. taxas de performance = 16,8%

c. taxa de ingresso = 0 (zero)

d. taxa de saída = 0 (zero)

e. outras taxas = Não há.

9.3. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

Não há.

10. Regras, procedimentos e controles internos

10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços

A Política de Contratação de Prestadores de Serviços Relevantes da SFA estabelece regras e condições gerais para a contratação de parceiros, que exercerão atividades auxiliares ao dever fiduciário, na gestão dos fundos, tendo como base os seguintes requisitos:

- (i) Definir com clareza o escopo da atividade a ser contratada;
- (ii) Definir as regras definidas no Código de Ética, especialmente no que diz respeito a *Soft Dólar*, brindes, presentes e eventos sociais;
- (iii) Orientar e monitorar a realização de negócios somente com fornecedores e prestadores que tenham integridade e que sejam qualificados tecnicamente;
- (iv) Orientar e monitorar o tratamento aos fornecedores, com isenção e profissionalismo, rejeitando qualquer tentativa ou mesmo aparência de favorecimento;
- (v) Pautar e definir todas as negociações por critérios objetivos;
- (vi) Formalizar, através da assinatura de um contrato, ou termo de aceitação de proposta, antes do início da prestação dos serviços;
- (vii) Zelar para que os fornecedores e parceiros resguardem a confidencialidade das informações, mantendo absoluto sigilo sobre quaisquer dados, materiais, documentos, especificações técnicas e comerciais do serviço a ser prestado; e
- (viii) Supervisionar diligentemente o terceiro contratado.

Especificamente, para Corretoras contratadas, em nome do fundo sob nossa gestão, adotamos uma supervisão baseada em riscos, em que as classificamos de acordo com grau, e as monitoramos de acordo com o mesmo.



Formulário de Referência

Versão: 2020

Última atualização: março/2021

10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados

Em virtude da estratégia, os custos mais relevantes para os fundos sob nossa gestão são os relacionados à corretagem, emolumentos da Bolsa de Valores e taxas de custódias.

Com o objetivo obter os melhores custos e serviços, realizamos uma pesquisa de mercado sempre considerando o que segue:

(i) Desejável ser uma instituição financeira habilitada pelo Banco Central, CVM, ou autoridade local, reconhecida nos termos de nossas Políticas de PLDCFT e de Contração de Serviços de Terceiros Relevantes, e da bolsa de valores e mercadorias para exercer a atividade de corretora de títulos e valores mobiliários; e

(ii) Possua sistema de gravação das ligações, das mensagens e/ou de ordens eletrônicas.

Com base nestas informações, selecionamos as Corretoras mais eficientes e que prestam os serviços com melhor qualidade.

10.3. Descrever as regras para o tratamento de *soft dollar*, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.

Desde que cumpra o dever fiduciário com seus clientes e não gere conflito de interesse, permitimos a nossos colaboradores que aceitem a “prática de *soft dólar*”, única e exclusivamente, para as atividades diretamente relacionadas à gestão dos recursos dos clientes, conforme definido no Código de Ética da SFA.

Os colaboradores da SFA estão autorizados a aceitar brindes, presentes, almoços ou jantares oferecidos por parceiros, distribuidores ou prestadores de serviços, desde que o valor não ultrapasse R\$ 800,00 (oitocentos reais). Se o valor for acima do estabelecido, o Diretor de Riscos e Compliance deverá ser consultado para prévia aprovação.

Todos os colaboradores não devem aceitar presentes, benefícios, remunerações ou pagamentos que concorram ou que talvez possam, razoavelmente, comprometer com sua independência e criar um conflito de interesse da SFA com seus clientes investidores.

10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados

O processo de seleção e alocação de ativos é vital para o negócio da SFA.

Conforme o disposto em nossos documentos internos que tratam dos assuntos “planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados”, o Plano de Continuidade de Negócios é acionado, e todos os componentes utilizados para realizar este processo são substituídos e/ou restaurados – energia elétrica, equipamentos (computadores), internet e serviço de informação de mercado em tempo real (preços e notícias).



Formulário de Referência

Versão: 2020

Última atualização: março/2021

O Plano de Continuidade de Negócios é constituído pelos seguintes planos:

- Plano de Administração de Crises (PAC): define as responsabilidades de cada membro da equipe envolvida com o acionamento da contingência antes, durante e depois da ocorrência do incidente. Além disto, define os procedimentos a serem executados pela mesma equipe no período de retorno à normalidade;
- Plano de Recuperação de Desastres (PRD): define os procedimentos para contingenciamento dos ativos que suportam cada processo de negócio, objetivando reduzir o tempo de indisponibilidade e, conseqüentemente, os impactos potenciais ao negócio; e
- Plano de Continuidade Operacional (PCO): define o plano de recuperação e restauração das funcionalidades dos ativos afetados que suportam os processos de negócio, a fim de restabelecer o ambiente e as condições originais de operação, no menor tempo possível.

10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários

O Manual de Gerenciamento de Liquidez da SFA tem como objetivo disciplinar os procedimentos de controle de liquidez, da carteira dos fundos sob nossa gestão, a fim de mitigar tais riscos.

O risco de liquidez pode assumir duas formas:

Fator de Risco:

- a. de Mercado ou de Produto e
- b. de *funding* ou de fluxo de caixa.

Em função dessas formas, mensuramos o risco de liquidez, tanto na ponta ativa do fundo (*e.g. duration*), quanto na ponta passiva (*e.g.*, grau de dispersão), de forma a garantir o seu fluxo de caixa futuro.

Para situações de desenquadramento de liquidez, o Gestor deverá adotar as medidas corretivas necessárias, sendo que o reenquadramento deverá ocorrer em no máximo um intervalo de 20 dias corridos, após o acionamento do alerta. Seus objetivos serão considerados atendidos quando não houver mais acionamento de alertas para aquele fundo.

10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

Não aplicável haja vista não realizarmos a atuação na distribuição de cotas de fundos de investimento de que sejamos administradores ou gestores.

10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução

www.sfainvestimentos.com.br



Formulário de Referência

Versão: 2020

Última atualização: março/2021

11. Contingências⁶

11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:

a. Principais fatos

b. valores, bens ou direitos envolvidos

Não aplicável uma vez que não possuímos, em nosso nome, processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que figuremos no polo passivo ou que sejam relevantes para nossos negócios.

11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:

a. Principais fatos

b. valores, bens ou direitos envolvidos

Não aplicável uma vez que não possuímos processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que nosso Diretor responsável pela Administração de Carteiras de Valores Mobiliários, figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional.

11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores

Não existem contingências relevantes a serem abordadas.

11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:

a. Principais fatos

b. valores, bens ou direitos envolvidos

⁶A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.



Formulário de Referência

Versão: 2020

Última atualização: março/2021

Não possuímos condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que tenhamos figurado no polo passivo.

11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:

a. Principais fatos

b. valores, bens ou direitos envolvidos

Não possuímos condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o Diretor responsável pela Administração de Carteiras de Valores Mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional.

12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, informando que:

O Sr. Ciro Aliperti Neto, Diretor responsável pela Gestão de Carteiras de Valores Mobiliários, declara que:

a. Não há acusações contra si decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos.

b. Não há condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação.

c. Não há impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa.

d. Não está incluso em cadastro de serviços de proteção ao crédito.



Formulário de Referência

Versão: 2020

Última atualização: março/2021

e. Não está incluso em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado.

f. Não há títulos contra si levados a protesto.